



Conselheiro Lafaiete, 07 de agosto de 2020.

Ofício nº 302/2020/OGM/PMCL

Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE

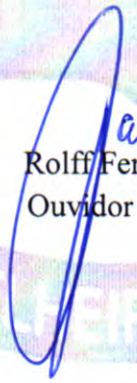
18 AGO. 2020

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 107/2020, conforme consta do Ofício nº PMCL/SMF/FAZ/OF.189/2020, expedido pela Secretaria de Fazenda, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-13-Ago-2020-15:40-032015-1/2

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais

PMCL/SMF/FAZ/OF.189/2020

Conselheiro Lafaiete(MG), 06 de Agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
Rolff Ferraz Carmo
DD. Ouvidor Municipal
Conselheiro Lafaiete/MG

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 236/2020/OGM/PMCL, de 09 de Julho de 2020 – Requerimento 107/2020, informamos que existem vedações para concessão de incentivos fiscais em ano eleitoral, mas esta Secretaria formulou um projeto de tratando dentre outros itens da flexibilização de cobrança de alguns tributos durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública que está sobre apreciação da Procuradoria do Município.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda